REQUERIMENTO N° _____/2022.

Senhor Presidente, Jerbson Almeida Moraes,

O vereador signatário no uso de suas atribuições conferida no artigo 34 §5° da LOMI, combinado com o artigo 83 inciso III do RI, REQUER que seja submetido ao plenário e após a devida anuência, que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo, reiterando o REQUERIMENTO N° 852/2021, solicitando que o mesmo submeta aos setores competentes a minuta de Projeto de Lei encaminhada pelo vereador signatário, propondo a regulamentação do serviço de transporte alternativo em Ilhéus, tendo em vista a reserva de iniciativa no caso concreto, conforme art. 61 §1° inciso II alínea b da Constituição Federal e art. 77 inciso VII da Constituição Estadual da Bahia, combinado com o art. 269 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos o pedido para que o Poder Executivo regulamente o serviço de transporte alternativo, tendo em vista a urgente necessidade de ampliação da oferta do serviço de transporte público.

Apesar dos esforços recentes da atual gestão, o sistema de transporte público é campeão de reclamações da comunidade, especialmente os que moram nos bairros mais afastados da região central e no interior.

É de suma importância que o governo adote as providências cabíveis para que seja regularizada a situação dos trabalhadores que hoje atuam de maneira irregular.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, 18 de março de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600